



República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - ANO CII - Nº 22.328

ANUAL DIVERSOS

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH

RELATÓRIO DA DIRETORIA

A Diretoria do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, apresenta o seu balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016 em cumprimento ao que determina o seu Estatuto Social e legislação pertinente, Salvador, Ba, 04 de setembro de 2017.

Table with columns: BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM REAIS, CENTAVOS OMITIDOS), DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM REAIS, CENTAVOS OMITIDOS), DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015 (EM REAIS, CENTAVOS OMITIDOS)

NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 - (Em reais, Centavos Omitidos)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, constituído em 02 de fevereiro de 2005 na forma de associação privada, e uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, com prazo de duração ilimitado, inscrita no CNPJ sob nº 07.267.476/0001-32, situada na Rua do Cabral, No 45, Sala 304, Nazaré, Salvador - BA, CEP: 40.055-010, com foro no município de Salvador, Estado da Bahia. O IBDAH tem por finalidade o desenvolvimento e pesquisa de técnicas para fomentar a melhoria da qualidade da Administração Hospitalar em hospitais públicos e/ou privados, podendo ainda: a) Realizar atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgência; b) Realizar atendimento ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; c) Credenciar como organização (d) Realizar convênios e contratos com entidades de ensino de ensino público e/ou privado, para produzir em conjunto a pesquisa e estudo de serviços de saúde da Administração Hospitalar; e) Organizar e administrar hospitais, atividades e serviços de saúde em estabelecimento público ou privado; f) Promover a assistência beneficente de saúde a população quando for de interesse público. Em 29 de novembro de 2012, foi assinado o Contrato de Gestão Nº 05/2012 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade de Emergência de São Caetano - UESC, Salvador-Ba, em regime de 24 horas/dia, que assegure assistência universal e gratuita a população, observados os princípios e legislações do SUS. Ocorreram duas renovações do referido contrato, através dos aditivos nos 14/30/14 e no 18/20/15, sendo este último aditivo com vigência até novembro/2016, não havendo mais renovação, encerra-se a gestão do Instituto com a UESC. Em 29 de janeiro de 2014, foi assinado o Contrato de Gestão Nº 005/2014 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Geral Manoel Vitorino - HGMV, Salvador-Ba, que assegure assistência gratuita a população, observados os princípios e legislações do SUS. Ocorreram duas renovações do referido contrato, através dos aditivos nos 11/10/12 e o de no 016/2017 com vigência até 28/01/2018. Em 21 de outubro de 2015, foi assinado o Contrato de Gestão Nº 22/2015 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas no Hospital Regional Dantas Bão - HRDB, Salvador-Ba, que assegure assistência gratuita a população, observados os princípios e legislações do SUS, com vigência até 31/12/2017. Em 13 de junho de 2016 foi assinado o Termo de Adesão nº 011/2016 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, com o objetivo de credenciamento no SUS - Sistema Único de Saúde, da unidade Hospital de Cirurgias do Reconhecimento - HCR, situada na cidade de Sapeaçu-Bahia, para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos nas áreas de Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Ortopedia, Urologia, Cirurgias Geral e Ginecologia. No mesmo ano foi assinado o 1º termo aditivo ao termo de adesão supra citado para inclusão de um novo POA - Plano Operativo Anual. Em 10 de agosto de 2016, foi assinado o Contrato de Gestão Emergencial Nº 02/2016 entre o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem como objeto discriminar as atribuições, responsabilidades e obrigações das partes, para a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde a serem executadas na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de Vitória da Conquista - Ba, que assegure assistência gratuita a população, observados os princípios e legislações do SUS. Em 31/03/2017 foi assinado um novo Contrato de Gestão Emergencial no 00/12/2017, com vigência até 01/07/2017. Em 16 de agosto de 2016, foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2016 entre o município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica Prestadora de Serviços de Saúde para atuar em regime de gerenciamento complementar com o Poder Público Municipal na Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) de São Martin. Em 31/03/2017 foi assinado um novo Contrato de Prestação de Serviços no 01/2017 com vigência até 31/03/2018. Em 03 de novembro de 2016, foi assinado o Contrato de Prestação de Serviços nº 065/2016 entre o município de Salvador, através da Secretaria Municipal de Saúde, e o

continua...



Table with multiple columns containing company names, CNPJ numbers, and financial data. Includes sections for 'CONTABILIZAÇÃO - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - CNPJ/MF Nº 07.267.476/0001-32' and 'DESCRIÇÃO' of various services.

Acesse nosso site: www.egba.ba.gov.br

Certificação Digital: 71 3116-2137



continuação - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH - CNPJ/MF Nº 07267476000132
contabilizados, considerando-se as taxas de Filiação, OCBs, usinário, operações similares e de vencimentos compatíveis.
19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS - Os instrumentos financeiros registrados contabilmente possuem valores de mercado que não diferem de forma significativa dos valores contabilizados, considerando-se as taxas de juros correntes para operações similares e de vencimentos compatíveis.
RELATÓRIO DE AUDITORIA INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016
As DIRETORES, CONSELHEIROS E ADMINISTRADORES DO INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH
Opinião - Examinamos as demonstrações financeiras do INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR - IBDAH, referentes aos contratos de gestão com o Hospital Manoel Victorino - HMV, a Unidade de Emergência de São Caetano - UESC, o Hospital Regional Dantas Bilo - HRDB, Hospital De Cirurgias do Reconçavo, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de São Martin, Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Vitória da Conquista, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Bases para a opinião com ressalva", as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis em consonância com a Lei 11.638/07 adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações financeiras. 1. Estoques - Não obtivemos informações quanto à realização do inventário físico, no encerramento do exercício dos estoques de materiais e medicamentos das unidades; Hospital Regional Dantas Bilo, Unidade de Emergência de São Caetano, Hospital de Cirurgias do Reconçavo, UPA de Vitória da Conquista, UPA de São Martin e UPA de São Marcos. Os procedimentos alternativos adotados pela auditoria não foram suficientes para atestarmos os saldos dos estoques representados na nota explicativa nº 05. 2. Ativo Imobilizado - Os controles individualizados mantidos sobre o patrimônio do ativo imobilizado estão desatualizados e não foram conciliados com os registros contábeis. Ademais, as unidades não avaliaram a recuperabilidade dos referidos bens, nem realizaram revisão detalhada da vida útil, nos termos requeridos pelos Pronunciamentos Técnicos PME e ICP nº 10 - Interpretação sobre a aplicação inicial ao ativo imobilizado, emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A atualização, a conciliação dos controles individualizados, a avaliação de recuperabilidade e a revisão da vida útil dos bens, poderão gerar ajustes nas demonstrações financeiras. Em 31 de dezembro de 2016 o Ativo Imobilizado Consolidação montante foi de R\$ 172.867, conforme Nota Explicativa nº 10. 3. Circulantes - Não obtivemos respostas das cartas de circunscção para as contas Clientes, Fornecedores, Prestadores de Serviços e Seguradora. Os exames adicionais desenvolvidos, sobre as transações e valores que compõem os saldos destas contas, em 31 de dezembro de 2016, não foram suficientes para assegurar que tais saldos não tenham efeitos relevantes sobre o resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa. Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com os demais requisitos de independência de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. (INFSES - I. Em 13 de junho de 2016 foi assinado o Termo de Adesão nº 01/2016)
DIRETORIA EXECUTIVA
PRESIDENTE: DR. JOSÉ ANTONIO OLIVEIRA ANDRADE SOUSA,
DIRETOR ADMINISTRATIVO: SR. WALDEMAR CIDREIRA DÓREA FILHO,
SUPERINTENDENTE: SR. ALFREDO SILVA DOS SANTOS
CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL: SR. MANOEL SANTOS DA SILVA JÚNIOR
CONSELHEIRA FISCAL EFETIVA: SRA. SIMONE PEREIRA DA SILVA
CONSELHEIRO FISCAL EFETIVO: SR. RICARDO ALEXANDRE ALCANTARA SILVA
CONSELHEIRA FISCAL SUPLENTE: SRA. BÁRBARA DA FRANÇA PINHO
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: SR. TALES VILMAR GOMES DA SILVA
CONSELHEIRO FISCAL SUPLENTE: SR. ARSÊNIO D'ALMEIDA PEREIRA NETO
DAVI P. DA SILVA - CONTADOR - CRCBA-023140/O-0

COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.372.148/0001-61
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da COMPANHIA DAS DOCAS DO ESTADO DA BAHIA - CODEBA, convidados para a reunião da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 9 horas do dia 08/01/2018, em sua sede social, na Avenida da França, nº 1.551, Estação Marítima Visconde de Cairu, 1º andar, na Cidade do Salvador, Estado da Bahia, com a seguinte ordem do dia:

I - Eleição de Membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Salvador, 27 de dezembro de 2017.
REGINALDO ROBERTO ALBUQUERQUE DE SÁ
Presidente do Conselho de Administração

BONÁ AGROPECUÁRIA S/A
CNPJ 06.301.905/0001-88
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos dos artigos 123, 124 e 289 da Lei nº 6.404/76, bem como do Estatuto Social da Boná Agropecuária S/A ("Companhia"), ficam os acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada no dia 08.01.2018, às 10:30h, na sede da Companhia, na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, na Avenida Lomanto Júnior, 528, Pontal, CEP 46.654-0001, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de ações, com a consequente alteração do artigo 9º do Estatuto Social, para refletir o novo valor do capital e o número de ações em que ele será dividido; II - destituição do Sr. Nelson Moraes Júnior do cargo de Diretor da Companhia; e III - eleição do novo Diretor, que substituirá o Sr. Nelson Moraes Júnior, bem como reeleição da Sra. Hilda Maria Guedes de Oliveira para o cargo de Diretora, pelo prazo de 2 (dois) anos. Poderão participar da AGE ora convocada os acionistas titulares da Companhia, por si ou por seus procuradores, desde que referidas ações estejam em seu nome, no livro competente, até 15 (quinze) dias antes da data marcada para a AGE, nos termos do artigo 11 do Estatuto Social. Os acionistas, ou seus procuradores, conforme o caso, deverão se apresentar antes do horário previsto para o início da AGE, conforme indicado neste Edital de Convocação, portando documento de identificação com foto e procuração por instrumento público ou particular (desde que com firma reconhecida). Ilhéus, 29 de dezembro de 2017. Hilda Maria Guedes de Oliveira, Diretora.

SERV. DE ÁGUA E SANEAMENTO AMBIENTAL DE JUAZEIRO - SAAE
CNPJ 14.659.593/0001-07
AVISO DE LICITAÇÃO

TP 08/17. Objeto: Prestação de serviços de topografia com equipe composta de 01 topógrafo, 01 auxiliares, 01 estação total, 01 nível, 01 veículo de passeio e demais acessórios (piquete, maleta, ponto, facão, trena e trena de 50 metros), incluindo a execução de desenhos e cálculos, locação e nomenclatura de obra, locomoção e alimentação. Dia 16/01/17 às 8:30h. Edital tel 74 36149800 / 9803 ou saae.licitacoes@hotmail.com. Acácio Santos Siqueira. Presidente da CPL.

Garante a autenticidade e não-repúdio nas transações eletrônicas.
egba
IMPRESA OFICIAL
Contato: 71 3116-2137
www.egba.ba.gov.br

102 ANOS DE TRADIÇÃO EM
BENEFÍCIO DA SOCIEDADE BAIANA**VAGAS EXCLUSIVAS
PARA AS UNIDADES DE
LAURO DE FREITAS****AUXILIAR DE CLASSE (ESTÁGIO)**

- Ensino médio incompleto
- Não exige experiência
- 04 VAGAS

AUXILIAR DE CLASSE (ESTÁGIO)

- Ensino superior incompleto
- Não exige experiência
- 03 VAGAS

PROTÉTICO DENTÁRIO

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir curso técnico de protético com CRM
- 01 VAGA

FARMACÊUTICO

- Ensino superior completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 02 VAGAS

GERENTE FARMACÊUTICO

- Ensino superior completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

**VAGAS EXCLUSIVAS
PARA AS UNIDADES DE
ITABUNA****TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PCD)**

- Exclusiva para pessoas com deficiência
- Não exige escolaridade
- Não exige experiência
- 01 VAGA

CALDEIREIRO

- Não exige escolaridade
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

AUXILIAR DE ALMOXARIFADO

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Experiência com pacote Office
- 01 VAGA

RECEPCIONISTA ATENDENTE

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

CHAPEIRO

- Não exige escolaridade
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

MOTORISTA ENTREGADOR

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Experiência com entrega para indústria no ramo de bebidas/alimentos
- 01 VAGA

COORDENADOR COMERCIAL/ADMINISTRATIVO

- Ensino superior completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

TÉCNICO DE INFORMÁTICA

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Experiência com instalação de relógio de ponto
- 01 VAGA

**VAGAS EXCLUSIVAS
PARA AS UNIDADES DE
SENHOR DO BONFIM****SUPERVISOR ADMINISTRATIVO**

- Ensino superior completo
- Experiência na função
- Obrigatório possuir CNH B
- 01 VAGA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Ensino superior incompleto
- Experiência na função
- Obrigatório possuir conhecimento com DP
- 01 VAGA

AGENTE DE PÁTIO

- Ensino médio completo
- Experiência na função com cargas e descargas
- Obrigatório possuir CNH B
- 05 VAGAS

GUARDA VIGIA

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- 02 VAGAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Ensino superior completo
- Experiência na função
- 02 VAGAS

SERVIÇOS GERAIS

- Ensino fundamental completo
- Experiência na função
- 02 VAGAS

MONTADOR DE VEÍCULOS (LINHA DE MONTAGEM)

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- 01 VAGA

VENDEDOR PRACISTA

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- 05 VAGAS

COBRADOR INTERNO

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- 01 VAGA

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- Obrigatório possuir conhecimento em informática (Windows, Word e Excel)
- 02 VAGAS

FATURISTA

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- Obrigatório possuir conhecimento em informática (Windows, Word e Excel)
- 01 VAGA

PORTEIRO

- Ensino fundamental completo
- Experiência na função
- 04 VAGAS

SERVIÇOS GERAIS

- Ensino fundamental completo
- Experiência na carteira
- 10 VAGAS

COZINHEIRO GERAL

- Ensino fundamental completo
- Experiência na função
- 02 VAGAS

AUXILIAR DE COZINHA

- Ensino fundamental completo
- Experiência na função
- 01 VAGA

COPEIRO

- Ensino fundamental completo
- Experiência na função
- 04 VAGAS

RECEPCIONISTA

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- Obrigatório possuir conhecimento em informática (Windows, Word e Excel)
- 04 VAGAS

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO

- Ensino médio completo
- Experiência na função
- Obrigatório possuir conhecimento em informática (Windows, Word e Excel)
- 01 VAGA

**VAGAS EXCLUSIVAS
PARA AS UNIDADES DE
JUAZEIRO****AUXILIAR DE LOGÍSTICA**

- Ensino superior completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

PROMOTOR DE VENDAS

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 02 VAGAS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

BALCONISTA DE AÇUGUE

- Ensino fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na função
- 01 VAGA

DEGUSTADOR DE BEBIDAS

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

PADEIRO

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

PIZZAIOLA

- Ensino fundamental completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- 01 VAGA

VENDEDOR PRACISTA

- Ensino médio completo
- Experiência mínima de 06 meses na carteira
- Obrigatório possuir CNH A/B
- 02 VAGAS

• **DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:** Imprescindível portar Carteira de Trabalho, RG, CPF, comprovante de residência e certificado de escolaridade.

Observação: Estas são apenas algumas vagas disponíveis; para consultar a lista completa, o trabalhador deve comparecer à unidade de seu município.